



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Planejamento

Ofício Nº 416/2019

Canoinhas, 09 de setembro de 2019.

Exmo. Senhor
CÉLIO GALESKI
Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 822/2019

Com nossos mais cordiais cumprimentos, vimos através deste, em atenção ao REQUERIMENTO Nº 822/2019, informar que o projeto de pavimentação da Rua Francisco de Paula e Silva em execução, não contempla a implantação de redutores de velocidades, somente a execução de faixas de pedestres, sinalização viária com instalação de placas indicativa de velocidade máxima permitida de 40km/h.

Após conclusão da via o DETRACAN, analisará o fluxo de veículo, caso não seja respeitada a regulamentação, tomará as medidas educativas e punitivas.

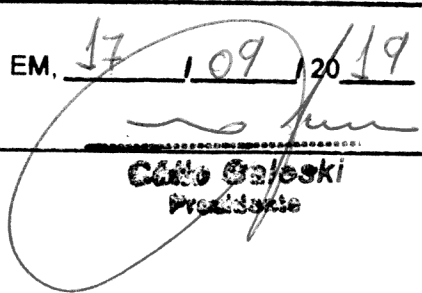
Sem mais para o momento, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Arq. e Urb. Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

EM, 17 / 09 / 2019


Célio Galeski
Presidente